**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 38, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Designa pregoeiro e equipe de apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerado o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o qual estabelece que: *“a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor”*,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado FABIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS para atuar como pregoeiro, e os empregados THIAGO PEREIRA DE JESUS SANTOS, DANIELA BORGES DOS SANTOS e CRISTIANO RAMALHO como membros da equipe de apoio nas licitações do CAU/DF.

Art. 2º Publique-se.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF